

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A **Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa**, convoca nos termos do artigo 38 e 39, inciso II, de seu Estatuto à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2023**, através de aplicativo para reuniões on-line, na cidade de Curitiba, PR, sendo a primeira convocação às 18h00, havendo a presença da maioria absoluta de seus componentes, na ausência do *quórum* às 18h30, para deliberar a seguinte ordem do dia:

I – Apresentar a proposta orçamentária de 2024;

II – Apresentar o calendário esportivo da próxima temporada.

Com fulcro no Art. 38 de seu Estatuto podem participar da Assembleia os presidentes das Entidades Estaduais e do Distrito Federal de Administração em estado de regularidade e os nove (09) integrantes da Comissão de Atletas. Os participantes têm até o dia 12 de dezembro de 2023 às 12 horas para ficar em estado de regularidade com suas obrigações junto à CBCa, para que possam participar desta Assembleia.

Curitiba, 21 de novembro de 2023.


Rafael Giroto
Presidente